



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 99893-1422

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**DECRETO nº 4.621, de 30 de junho de 2.025.**

**Homologa o Processo Seletivo Simplificado nº 007/2025, para o exercício de função pública temporária.**

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 87, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado, pelo presente Decreto, o Processo Seletivo Simplificado nº 007/2025, para contratação por excepcional interesse público de profissional temporário para preenchimento de vagas na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, para a função pública de SERVIÇOS GERAIS.

**Art. 2º** - Considera-se parte integrante deste Decreto o texto integral do Edital e o Resultado Final do referido processo seletivo.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 30 de junho de 2.025.

**MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE**  
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS Nº. 007/2025**

Estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de função pública temporária na Administração Pública de Cachoeira de Minas.

A Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, com base no inciso IX, art. 37, da CR/88, na Lei Municipal 1.170/1991 alterada pela Lei Municipal 2486/2017, e nas Leis nº 1.685/2002 e 1.847/2006, considerando a necessidade de contratação temporária para preenchimento de vagas e cadastro de reserva, para o exercício de função pública na Administração Pública de Cachoeira de Minas, para o ano de 2025, visando atender ao interesse público específico do município de Cachoeira de Minas para a seguinte função pública:

<b>Cargo</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Remuneração</b>
Serviços Gerais	09 + cadastro reserva	44 horas semanais	R\$1.518,00

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que se encontram abertas as inscrições e classificação de candidatos à designação para o exercício de função pública temporária na Administração Pública de Cachoeira de Minas à seleção de pessoal para o preenchimento da vaga existente e daquelas que surgirem durante o seu prazo de validade.

**1) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINARES**

- 1.1 As atividades de análise e julgamento da classificação ficarão sob a responsabilidade da Comissão nomeada para tal finalidade.
- 1.2 A lotação dos contratados atenderá as necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas – MG, nos locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- 1.3 A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao processo seletivo dar-se-ão por edital ou avisos publicados no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas: [www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br).
- 1.4 É responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

## **2) DO REGIME DE CONTRATAÇÃO**

2.1 O regime de contratação é especial em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo com o Art. 40; § 13 da CF, sem depósitos para o FGTS, tendo como regime jurídico o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira de Minas – MG, Lei 1.682/2002 e suas posteriores alterações.

## **3) DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO**

3.1 O contrato poderá ter duração até 1 (um) ano, prorrogável por uma vez de igual período ou por período inferior, a critério da Administração Pública.

3.2 O contrato poderá ser rescindido antes do prazo, inclusive na vigência do período de prorrogação, a critério da Administração Pública.

## **4) DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO**

4.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/05/98, Art. 3º).

4.2 - Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data de contratação;

4.3- Ser alfabetizado;

4.4 - Estar regularizado perante a Justiça Eleitoral; e

4.5 apresentar os seguintes documentos, originais e cópias:

- ✓ CPF, Identidade, Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral, site TSE (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>)
- ✓ Comprovante de Residência atualizado (Conta de Água, luz ou telefone). Em caso de comprovante em nome de terceiros, deverá ser acompanhado de uma declaração assinada pelo locatário e reconhecida em cartório).
- ✓ Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- ✓ Certidão de nascimento dos filhos solteiros menores de 21 (vinte e um) anos;
- ✓ Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- ✓ CTPS (parte do verso, onde consta a identificação) e do PIS/PASEP;
- ✓ Cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 05 (cinco) anos e, de 7 (sete) a quatorze anos, comprovante de frequência Escolar;
- ✓ Laudo Médico, elaborado por profissional credenciado pelo Município (médico do trabalho, que será agendado através do Departamento de Recursos Humanos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

- ✓ 01 (uma) foto 3X4, recente.

## 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigido.

5.2 - Os candidatos à designação para função pública temporária deverão efetuar a inscrição através do link abaixo e terá início às **9h do dia 02/06/2025 às 16h do dia 13/06/2025**.

**SERVIÇOS GERAIS:** <https://forms.gle/5Hq2J8pCew27d1718>

## 6 DAS ATRIBUIÇÕES

### 6.1 LEI MUNICIPAL nº 1.685/ 2.002 e 1.847/2006

#### 6.1.1.- SÃO ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO SERVIÇOS GERAIS:

- ✓ Realizar trabalhos de manutenção, limpeza e conservação de locais, móveis e utensílios em prédios municipais;
- ✓ Cuidar do pátio do prédio;
- ✓ Conservar, preparar e servir café;
- ✓ Manter e conservar o patrimônio físico;
- ✓ Executar serviços específicos de jardinagem e arborização, coordenando os trabalhos nos parques e jardins municipais, zelando pelo estado de conservação e limpeza dos mesmos;
- ✓ Zelar pelos prédios públicos;
- ✓ Auxiliar os operadores de máquinas;
- ✓ Executar tarefas de limpeza em geral, principalmente as realizadas no interior das unidades de trabalho;
- ✓ Auxiliar nos trabalhos de preparação de terreno
- ✓ Cumprir as funções com zelo, urbanidade, eficiência e lealdade, sujeitando-se as normas gerais que em momento algum poderão ser ignoradas.
- ✓ Executar outras tarefas correlatas.

## 7 DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO

7.1 Disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, com cumprimento da carga horária, de segunda à sexta-feira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

## **8 DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1 A vaga de Serviços Gerais que será lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos será classificada de acordo com os seguintes critérios

8.1.1 Candidato que possuir experiência de Serviço Público na Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas – 03 pontos a cada comprovados 6 (seis) meses de experiência.

8.1.2 Candidato que possuir experiência de Serviço Público – 01 ponto a cada comprovados 6 (seis) meses de experiência.

8.1.2.1 Períodos inferiores a 6 meses não serão computados;

8.2 A comprovação do cumprimento dos requisitos deverá ser feita:

8.2.1 No momento da inscrição, cujos documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos deverão ser anexados, em formato PDF, no momento da inscrição.

8.2.2 Para comprovar a atividade profissional, o candidato deverá apresentar documento oficial expedido pela instituição na qual laborou, no qual conste especificamente o tipo de função exercida e o período de tempo de exercício, registro em CTPS ou documento de natureza congênere que comprove indubitavelmente a experiência.

8.2.3 Em caso de empate prevalecerá o candidato de maior idade.

8.2.4 Período de estágio não se comprovarão como experiência profissional

## **9 DO CRONOGRAMA DO CERTAME**

9.1 O cronograma do certame consta do Anexo I deste Edital.

## **10 DOS RECURSOS**

10.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, restringido à pessoa do candidato, dirigido em única e última instância para a Comissão responsável pela divulgação do resultado, que deverá ser entregue em formato física, manuscrito ou digitado, na Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas – MG no prazo estipulado no Anexo I deste Edital, após a publicação dos classificados.

10.2 Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada ou que não contiverem informações mínimas necessárias.

## **11 DO RESULTADO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

11.1 O Resultado será divulgado no site oficial do Município e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas – MG.

**12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINARES**

O presente certame terá vigência por 1 (um) ano, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Administração Pública.

**13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação comprobatória de escolaridade e/ou de experiência na área pública, ainda que verificadas posteriormente, importaram na perda da respectiva pontuação.

13.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas como se acham estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

13.3 A convocação para admissão será feita por meio de contato telefônico, carta registrada ou e-mail indicados pelo candidato no ato da inscrição. Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da comunicação ou tentativa de entrega da mesma, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

Cachoeira de Minas, 29 de maio de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

EUGENIA FERNANDA COSTA

Data: 29/05/2025 14:26:33-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**EUGÊNIA FERNANDA COSTA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura,  
Obras e Serviços Públicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**ANEXO I**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 007/2025, torna público que estarão abertas as inscrições para candidatos à designação para exercício no setor administrativo de Cachoeira de Minas, para a função de SERVIÇOS GERAIS para o ano de 2025, de acordo com o seguinte cronograma:

<b>Data/período</b>	<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>
02 a 13/06/2025	09 horas do dia 02/06/2025 às 16 horas do dia 13/06/2025	Inscrição
18/06/2025		Divulgação dos candidatos inscritos e do Resultado Preliminar
20/06/2025 e 23/06/2025	09 horas do dia 20/06/2025 às 16 horas do dia 23/06/2025	Prazo para interposição de recurso contra Resultado Preliminar
27/06/2025		Divulgação do Resultado Final e Homologação do certame



**Resultado Final- Processo Seletivo Simplificado para Serviços Gerais - Edital n º 007/2025**

<b>Inscritos para Vaga de Serviços Gerais</b>				
<b>Nome Completo</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>idade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Colocação</b>
Anísio Sebastião Da Silva	29/10/1960	64	54	1º
Raimundo De Cassio Pereira	13/03/1962	63	48	2º
Braz Pereira Da Silva	18/04/1966	59	45	3º
Geraldo Cesar Dionísio	09/09/1962	62	39	4º
Elis Regina Aparecida Dos Santos Vilela	26/08/1972	52	36	5º
Walter Da Rosa	13/07/1970	54	30	6º
Gentil Arimateia Machado	13/06/1966	59	27	7º
Fabio Cesar Aparecido Santos	08/01/1975	50	18	8º
Eric Gabriel Da Silva Damaso	06/01/2000	25	15	9º
Raimundo Rita De Moraes	07/10/1964	60	8	10º
Jose Mauro Simões	10/10/1978	46	6	11º
Inácio Raimundo Pereira	05/12/1958	66	3	12º
Eliane Aparecida Da Silva Costa	13/09/1973	51	3	13º
Thaylor Camarini Martins	21/09/1992	32	3	14º
Eliane Neves Vicente	03/09/1971	53	1	15º
Silvio Dos Santos	12/03/1963	62	0	16º
Valdecir Araboni	29/12/1976	48	0	17º
Leandro Silva Ribeiro	04/05/1978	47	0	18º
Alan Quenedi Faria	25/02/1983	42	0	19º
Joana Maria Dionísio Pereira Rangel	19/09/1985	39	0	20º
Fabio Rodrigues Da Silva	24/09/1985	39	0	21º
Guilherme Augusto De Faria Garcia	26/04/1991	34	0	22º
Larissa Aline Tenório	25/02/1994	31	0	23º
Maria Claudia Dos Reis	31/03/1994	31	0	24º
Natalia De Cassia Silva	02/03/1996	29	0	25º
Leonardo Felipe Rosa Da Silva	26/12/1996	28	0	26º
Paula Alves Da Silva	31/07/1998	26	0	27º
Lucas Oliveira Reis	06/02/2000	25	0	28º
Lanna Mayra Dos Santos Tenório	01/10/2003	21	0	29º

Cachoeira de Minas 27 de junho de 2025.

Amanda Cristina Costa  
Assessor Jurídico

Darlene Bastos Araújo  
Auxiliar de Serviços Internos

Thaís da Silveira Costa  
Auxiliar de Serviços Internos